

**ATA DE REUNIÃO  
DE DIRETORIA COLEGIADA**

REUNIÃO Nº 123/2005		<input checked="" type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA
Data: 07/06/2005	Horário:14h00	Local: Sala de Reuniões do Escritório Central da Ancine no Rio de Janeiro	
<b>PRESENTES</b>			
<b>Diretor-Presidente Gustavo Dahl, Diretores João da Silveira, Manoel Rangel e Nilson Rodrigues.</b>			

Aberta a Reunião, o Diretor- Presidente Gustavo Dahl registrou a presença dos novos Diretores da Agência, Manoel Rangel e Nilson Rodrigues. Procedeu às apresentações e deu boas vindas aos Diretores.

Na oportunidade os novos Diretores manifestaram o reconhecimento pela excelência dos trabalhos desenvolvidos, até então, pela Diretoria e corpo de funcionários da Ancine. Manifestaram, ainda, a determinação de exercer o mandato em prol do crescimento e da valorização do cinema brasileiro e da própria Ancine.

**I – Assuntos de caráter deliberativo:**

**1. PA DIR-AS nº 191/2004. Processo nº 01580.015355/2004-15. Assunto:** Indenização de férias. **Proposição:** Autorização do pagamento de indenização de férias não gozadas do Diretor Augusto Sevá. **Situação:** Conforme Decisão nº 648/2004 da Reunião de Diretoria Colegiada nº 122, de 16/12/2004, o assunto foi mantido em pauta, aguardando o pronunciamento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. De volta à pauta com o pronunciamento do referido Ministério. **Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, pela não aprovação da proposição.**

**2. PA DIR-PRES nº 001/2005. Processo nº 01580.017624/2005-68. Assunto:** Decisões *ad referendum* tomadas em Reuniões de Diretores. **Proposição:** Referendar as aprovações de projetos audiovisuais, prestação de contas de projetos audiovisuais e classificação de empresas proponentes, conforme discriminado nas Atas de Reuniões de Diretores nº 01/2005, de 07/01/2005; nº 02/2005, de 24/01/2005; nº 03/2005, de 31/01/2005; nº 04/2005, de 22/02/2005; nº 05/2005, de 01/03/2005; nº 06/2005, de 11/03/2005; nº 08/2005, de 22/03/2005; nº 09/2005, de 01/04/2005; nº 10/2005, de 08/04/2005; nº 11/2005, de 14/04/2005; nº 12/2005, de 29/04/2005; nº 13/2005, de 11/05/2005 e nº 14/2005, de 24/05/2005, período em que não havia *quorum* para realização de reuniões de Diretoria Colegiada, na forma do Regimento Interno da Agência.

**Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por maioria de votos, com abstenção dos Diretores Manoel Rangel e Nilson Rodrigues, aprovar a proposição.**

**3. PA DIR-PRES nº 002/2005. Processo nº 01580.017627/2005-00. Assunto:** Decisões *ad referendum* tomadas por Diretores. **Proposição:** Referendar as Decisões de caráter administrativo e financeiro, tomadas por Diretores da Ancine de janeiro a maio de 2005, período em que não havia *quorum* para realização de reuniões de Diretoria Colegiada, na forma do Regimento Interno da Agência. **Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por maioria de votos, com abstenção dos Diretores Manoel Rangel e Nilson Rodrigues, aprovar a proposição.**

**4. PA DIR-PRES nº 003/2005. Processo nº 01580.004736/2005-59. Assunto:** Processo de Prestação de Contas do Exercício de 2004, para o Tribunal de Contas da União – TCU. **Proposição:** Referendar a aprovação do Processo de Prestação de Contas da ANCINE, referente ao exercício de 2004, encaminhado ao Tribunal de Contas da União - TCU, via Controladoria-Geral da União no Rio de Janeiro, aprovado, *ad referendum*, pelos Diretores Gustavo Dahl e João da Silveira, em Reunião de Diretores nº 07 de 22/03/2005, ocasião em que não havia *quorum* para a realização de Reunião de Diretoria Colegiada, na

forma do Regimento Interno da Agência. **Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por maioria de votos, com abstenção dos Diretores Manoel Rangel e Nilson Rodrigues, aprovar a proposição.**

**5. PA SGI nº 004/2005. Processo nº 01580.017478/2005-71. Assunto:** Reforma/adaptação de imóvel para a sede da Ancine no Rio de Janeiro. **Proposição:** Aprovação de diretrizes para reforma/adaptação e ocupação das futuras instalações da ANCINE, no Rio de Janeiro. **Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, aprovar a proposição.**

**6. PA SGI/GA nº 005/2005. Processo nº 01580.017472/2005-01. Assunto:** Contratação de serviço de locação de veículos. **Proposição:** Autorização para contratação, mediante licitação na modalidade pregão, até o limite anual de R\$ 310.800,00 (trezentos e dez mil e oitocentos reais), de empresa especializada na prestação de serviços continuados de locação de veículos para Brasília e Rio de Janeiro. Condicionada a Parecer favorável da Procuradoria-Geral da ANCINE. **Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, aprovar a proposição com a ressalva de inclusão no Edital de Pregão da possibilidade de adjudicação e homologação para contemplação de duas empresas, uma no Rio de Janeiro e outra em Brasília.**

**7. PA SAE nº 006/2005. Processo nº 01580.017350/2005-15. Assunto:** Participação do Superintendente de Assuntos Estratégicos como representante da ANCINE, para participar da VIII Reunião Ordinária do Comitê Intergovernamental do Programa IBERMEDIA e da Reunião Ordinária da CAACI, nos dias 22,23,24 e 25 de junho próximo, na cidade de Valparaíso, no Chile. **Proposição:** Solicitação de aprovação do SAE como representante da ANCINE, para participar da VIII Reunião Ordinária Intergovernamental do Programa Ibermedia e XIV Reunião Ordinária da CAACI. **Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, aprovar a proposição.**

**8. PA DIR-PRES/ASCOM n.º 007/2005. Processo n.º 01580.003360/2004-84. Assunto:** Prestação de serviços de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas. **Proposição:** Aprovação da prorrogação da contratação referente à prestação de serviços de recortes de matérias publicadas em jornais e revistas do País, para atender a Agência Nacional do Cinema-ANCINE, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 010/2004, pelo prazo de 12(meses), a partir de 09/06/2005 a 08/06/2006, na forma do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). **Decisão: A Diretoria Colegiada, decidiu, por unanimidade, aprovar a proposição.**

**9. PA SGI/GA n.º 008/2005. Processo n.º 01580.004835/2004-50. Assunto:** Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional. **Proposição:** Aprovação de prorrogação de contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (contrato n.º 18/2004) pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, na forma do Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, esgotando-se em 08/06/2008, em períodos contratuais de 12 (doze) meses, e, também, do acréscimo legal de 25% (vinte cinco por cento) sobre o total contratado. **Decisão: A Diretoria Colegiada, decidiu, por unanimidade, aprovar a proposição.**

## **II - Outros Assuntos:**

**1. Apreciação do Memorando nº 001/2005-DIR/JS de 31/03/2005. Assunto:** Resposta ao memorando nº 059/2005 DIR-PRES (Convênio com a Brazilian Cinema Promotion). **Decisão: a Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manter o assunto em pauta.**

**2. Apreciação de Carta de 30/05/2005, de associação da classe cinematográfica. Assunto:** Solicitação de reunião com a Diretoria da ANCINE. **Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, atender à solicitação, agendando a reunião para o dia 22 do corrente.**

## **III- Extra Pauta 1:**

**1. A FENEEC, a ABRACINE e a ABRAPLEX solicitam agendamento de reunião para tratamento de questões referentes à atividade de exibição. Decisão: a Diretoria Colegiada, por unanimidade, atender à solicitação, agendando a reunião para o dia 23 do corrente.**

**IV- Extra Pauta 2:**

**1. Durante a reunião o Diretor Manoel Rangel propôs o estudo de mecanismo de substituição de Diretor da Agência. Decisão: a Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposição.**

Eu, Cícero Silva Júnior, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos Diretores.

**Gustavo Dahl**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**João da Silveira**  
DIRETOR

**Manoel Rangel Neto**  
DIRETOR

**Nilson Rodrigues da Fonseca**  
DIRETOR

**Cícero Silva Júnior**  
SECRETÁRIO DA DIRETORIA COLEGIADA